



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1885/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“Inclui eventos no Calendário oficial do Município.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos os seguintes eventos no Calendário Oficial do Município.

- Festa de São Vicente Palotti, mês de janeiro;
- Almoço Festivo Com. Evang. Conf. Luterana Trombudo, mês de fevereiro;
- Aniversário Escola Maria Ilha Baisch, mês de março;
- Torneio de Veteranos, mês de março;
- Tradicional Baile da 3ª idade, março;
- Festa em Honra ao Padroeiro São José, mês de março;
- Jantar em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, mês de março;
- Feira do Peixe, mês de abril;
- Festa da Colheita da Comunidade Evang. Do Formoso, mês de maio;
- Jantar ao Dia das Mães, mês de maio;
- Almoço ao Dia das Mães na comum. Cat. Do Trombudo, mês de maio;
- Festa em Honra a Santa Rita de Cássia, mês de maio;
- Jantar Típico Italiano da Sociedade Italiana de Dona Francisca; mês de junho;
- Festa Junina da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de junho;
- Festa em Honra ao Sagrado Coração de Jesus, mês de junho;
- Semana Municipal do Meio Ambiente, mês de junho;
- Festa Junina da comunidade da Linha Grande, mês de junho;
- Festa da Colheita Comum. Evang. Do Trombudo, mês de junho;
- Comemoração Alusiva ao Dia de Corpus Christi, mês de junho;
- Festa Junina da Escola Municipal Tiradentes, mês de junho;
- Festa Junina da Escola Municipal Antônio Luiz Barchet, mês de junho;
- Festa em Honra a Santa Lúcia, mês de julho;
- Café Colonial da Comunidade Luterana do Trombudo, mês de agosto;
- Comemoração ao dia do Vizinho, mês de agosto;
- Filó Típico Italiano da Sociedade Italiana de Dona Francisca, mês de agosto;
- Chá da OASE – café colonial da comunidade luterana do Formoso, mês de agosto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

- Comemoração alusiva a semana da Pátria, mês de setembro;
- Escolha das garotas e garotos e show de talentos da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de setembro;
- Baile do Chope da comunidade evangélica do trombudo, mês de setembro;
- Semana Farroupilha, mês de setembro;
- Romaria dos Beatos Mártires da Fé Pe. Manoel e Coroinha Adílio Daronch. Mês de setembro;
- Dia Mundial do Idoso, mês de outubro;
- Dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças, mês de outubro;
- Halloween da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de outubro;
- Festa em Honra a Nossa Senhora da Saúde na comunidade do Cerro dos Dambrós, mês de outubro;
- Aniversário da Società Italiana di Dona Francisca, mês de outubro;
- Serenatas Natalinas Municipal, mês de dezembro;
- Abertura da temporada da piscina da Sede Campestre Esporte Clube Franciscano, mês de dezembro;
- Festa em Honra a Nossa Senhora Imaculada Conceição, mês de dezembro.

Art. 2º - A realização dos eventos, bem como, as datas e locais ficarão a cargo das Secretarias competentes.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as devidas previsões orçamentárias para atender ao disposto na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos três dias do mês de agosto de 2022.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de agosto de 2022

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(L.M. 1.062/2009)
Em 03/08/22